

**ATO DA ADMINISTRADORA DO
GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**
CNPJ/ME Nº 36.200.677/0001-10

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 13.486.793/0001-42 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução nº 472, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários em 31 de outubro de 2008, conforme alterada, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.200.677/0001-10 ("Fundo");

CONSIDERANDO QUE, nesta data, recebeu termo de renúncia ao cargo de membro do conselho diretivo do Fundo ("Conselho Diretivo") apresentado pelo Sr. Joshua Harris Pristaw, membro indicado ao Conselho Diretivo em 14 de dezembro de 2021 pela gestora do Fundo, **GTIS PARTNERS BRASIL GESTÃO, CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada com sede na rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, 17º andar, Vila Nova Conceição, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.172.045/0001-18 ("Gestor"), conforme lhe faculta o Artigo 52 do regulamento do Fundo; e

CONSIDERANDO QUE, nesta mesma data, o Gestor indicou à Administradora que o Sr. Stephen Elliot Tanenbaum, administrador, inscrito no CPF sob o nº 229.248.128-60, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, 17º andar, Vila Nova Conceição, ocupará o cargo vago de membro de Conselho Diretivo do Fundo;

RESOLVE a Administradora oficializar a indicação do Sr. Stephen Elliot Tanenbaum para ocupar o cargo de membro do Conselho Diretivo do Fundo indicado pelo Gestor, nos termos do Artigo 52 do regulamento do Fundo, por meio da assinatura do termo de posse respectivo, sendo que seu mandato será exercido pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, podendo renunciar ou ser substituído pelo gestor do Fundo a qualquer tempo, observadas as disposições do artigo 26 da Instrução CVM 472 e o disposto no Capítulo VIII do regulamento do Fundo.

O Gestor comparece neste ato e ratifica a indicação do Sr. Stephen, acima qualificado, para compor o Conselho Diretivo, no exercício do direito que lhe cabe nos termos do artigo 52, a), do Regulamento do Fundo.

Sendo assim, a Administradora e o Gestor assinam o presente instrumento em via digital.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2022.

DocuSigned by:

Rodrigo Martins Cavalcante

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

p: Rodrigo Martins Cavalcante

DocuSigned by:

João Rodrigues Teixeira Júnior

**GTIS PARTNERS BRASIL GESTÃO, CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA.**

p. João Rodrigues Teixeira Júnior

DS

BRC

DS

PB